



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO Nº: 27 /2023

DATA: 10/04/2023

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 127/2023  
Data: 10/04/2023 - Horário: 17:27  
Legislativo - IND 27/2023

*Lucene S.*

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR  
Lido na reunião  
Data: 10/04/23

**EMENTA:** Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente para que viabilize um estudo para fornecer Repelentes nas Unidades Escolares e CMEIs no Município de Corbélia.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, Indica ao Senhor Prefeito, que determine ao setor competente para que viabilize um estudo para fornecer Repelentes nas Unidades Escolares e CMEIs no Município de Corbélia.

**JUSTIFICATIVA:** O Vereador justifica que devido a epidemia de dengue vivida pelo Brasil nos últimos tempos, muito se tem falado sobre o Aedes Aegypti, que além de dengue, também transmite outras doenças graves. Ele é muito parecido com o pernilongo, porém há algumas diferenças, o Aedes é mais escuro e possui listras brancas pelo corpo e nas pernas. Tendo em vista que as crianças passam o seu maior parte do tempo nas escolas, muitas não tem condições de comprar os repelentes e pensando na segurança das mesmas, elas poderão frequentar o ambiente escolar com tranquilidade e retornar para suas casa sem risco. Portanto indica que o Poder Executivo forneça repelentes para as Escolas e CMEIs.

*MAYCON ANDRÉ RUELA*  
MAYCON ANDRÉ RUELA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 08/05/23

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por unanimidade*